



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa de aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, a ser celebrado com a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, tudo de acordo com os elementos fáticos e jurídicos trazidos como subsídios à decisão.

Retornem-se os autos à Secretaria de Administração para providências sequenciais.

Belém, 21 de dezembro de 2021.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará







